



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 071 DE 13 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Crise – CGC no âmbito do Coren-RO.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 0027/2020/GAB/PRES;
CONSIDERANDO a Portaria Cofen n. 251/2020;

RESOLVE: “Ad Referendum da Diretoria”

Art. 1º - Nomear as profissionais abaixo especificadas, sob a presidência do primeiro para compor o Comitê Gestor de Crise no âmbito do Coren-RO.

- **Francineide Virgolino de Azevedo – Conselheira;**
- **Laelson Pedrosa Moreira Luna – Assessor Especial da Presidência;**
- **Juliana Santos Dias – Assessora de Comunicação;**
- **Eliana Amorim da Mota Cruz – Empregada Pública**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente